

Paranavaí/PR, 01 de abril de 2026.

MEMORANDO Nº001/2026-DRA/PROGRAD-UNESPAR

DE: Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD.

PARA: Divisões de Graduação dos campi da UNESPAR.

CÓPIA PARA: Coordenações dos Cursos de Graduação.

Assunto: Encaminhamento de modelo de “Plano de Atividades” para atendimento a estudantes com ingresso tardio.

Prezado(as),

A [Resolução nº 041/2024-CEPE](#) aprovou a alteração do Anexo da Resolução nº 024/2016 - CEPE, que dispõe sobre o Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação da UNESPAR, passando a regulamentar o atendimento a estudantes com ingresso tardio nos cursos de graduação.

Considerando o disposto na alínea “c” da referida Resolução, encaminhamos, em anexo, o modelo de “Plano de Atividades”, a ser utilizado para o atendimento aos conteúdos e avaliações ministrados anteriormente ao ingresso do(a) estudante.

Destaca-se que o referido plano deverá ser elaborado a partir da análise das condições de oferta da disciplina e da situação acadêmica do(a) estudante no momento de seu ingresso, devendo contemplar, quando aplicável, a definição de prazos para a realização das atividades propostas, bem como a data de avaliação.

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento deste memorando às Coordenações dos Cursos de Graduação, para ciência e providências cabíveis.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR